

DECISÃO COREN/PR Nº 103/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

***Homologação de Comissão de Ética de
Enfermagem do Hospital Geral Unimed.***

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 593ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL GERAL UNIMED** do município de **Ponta Grossa/PR**;

DECIDE:

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL GERAL UNIMED** do município de **Ponta Grossa/PR**, realizada dias 30 e 31 de janeiro de 2017, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Antonia Rodrigues Galvão dos Santos	Coren-PR 436805	Enfermeira
Amanda Tkatchenko	Coren-PR 407439	Enfermeira
Fernanda Jacoboski Gasparello	Coren-PR 372035	Enfermeira
Angela Maria Vargas	Coren-PR 15290	Técnico de Enfermagem
Lacris Felde	Coren-PR 955491	Técnica de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTE

Dayana Milczuk Gonçalves dos Santos	Coren-PR 146657	Enfermeira
Joelma Alves Teixeira Rox	Coren-PR 228902	Enfermeira
Cecilia Sanchez	Coren-PR 440494	Enfermeira
Jocevaldo Sebastião Kichileski	Coren-PR 681701	Técnico de Enfermagem
Rose Emiliane Mance	Coren-PR 440494	Técnica de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


ADEMIR LOVATO
Tesoureiro